



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO VIII - Nº 54
TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

Luciano Dos Santos Candido
Presidente

Paulo Henrique Nogueira
1º Secretário

Bruno Almeida
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATO Nº 004/2025

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável:

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.516/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 4.516/2024, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
122.0001.2.150	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	422.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	422.000,00
TOTAL		422.000,00

SUPLEMENTAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
122.0001.2.150	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	422.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	422.000,00
TOTAL		422.000,00

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 (um) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 01 de julho de 2025.

Luciano dos Santos Candido
Presidente

Paulo Henrique Teixeira Nogueira
1º Secretário

Bruno Almeida Pereira
2º Secretário.

CARRO. É PRECISO RESPEITAR.

A segurança dos motociclistas depende também da atitude consciente dos motoristas. Afinal, motociclistas e motoristas têm o direito de ocupar o mesmo espaço nas ruas, avenidas e estradas do país.

- No trânsito, o mais forte deve cuidar da segurança do mais frágil. Por isso, lembre-se de que um leve descuido de um carro pode causar um acidente grave com um motociclista.

- Quanto mais você enxerga o que acontece à sua volta enquanto dirige, maior a possibilidade de evitar situações de perigo. Antes de mudar de faixa, sinalize com as luzes de seta e procure se certificar de que nenhum motociclista está em seu ponto cego.

- Celular, rádio e consumo de bebida alcoólica diminuem sua atenção e reflexos ao dirigir, podendo causar graves acidentes.

- Os cruzamentos são os locais de maior incidência de acidentes de trânsito, então, redobre a atenção e reduza a velocidade ao se aproximar dos mesmos, principalmente nos cruzamentos sem sinalização de semáforos.



facebook.com/paradapelavida • paradapelavida.com.br • @paradapelavida • rotasdascidades.com.br



Denatran
Ministério das Cidades



D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE